

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 912, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Designa, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2018, a 47ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIOno uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 242, de 26 de junho de 2018, do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT,

RESOLVE:

Art.1º Designar, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2018, a 47ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN